



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2024.

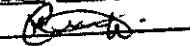
De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

***“Dispõe sobre denominação da
Terceira rua do Eucalipto em São
José do Itaporã.”***

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 27/09/24

ASS. 

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,
FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a terceira rua do Eucalipto o nome do
saudoso Severino Alves de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil Bartolomeu Guimarães Costa